



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 492 DE 15 DE JUNHO DE 1972.

"Dispõe sobre desapropriação"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica declarada de utilidade pública para fins de ser desapropriada: "uma faixa de terra de 16 metros de largura por 3.709,69 m. de comprimento, cujo eixo começa na estaca zero localizada nas proximidades do cruzamento dos eixos da Avenida 31 de Março com a E.F.P.P (Estação de Ferro Perus Pirapora). Neste ponto, com o rumo de $92^{\circ}59'50''$ SE e uma distância de 280,0 m. vai encontrar o ponto I. Aí, com o rumo de $15^{\circ}01'25''$ SE e uma distância de 189,99 m. vai encontrar o ponto C. Neste piquete, com uma distância de 100,0 m. e com a deflexão à direita de $22^{\circ}33'$ D, vai encontrar o ponto D. - Nesse ponto, fazendo deflexão à esquerda de $40^{\circ}58'$ E e uma distância de 258,50 m. vai encontrar o ponto E. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita de $9^{\circ}38'$ D e uma distância de 240,0 m. vai encontrar o ponto F. Aí, com deflexão à esquerda de $54^{\circ}04'$ E e uma distância de 279,50 m. vai encontrar o ponto G. Nesse ponto, com $25^{\circ}43'$ D e uma distância de 537,0 m. vai encontrar o ponto H. Neste ponto, fazendo deflexão à direita de $1^{\circ}06'$ D e uma distância de 160,0 m. vai encontrar o ponto I. Nesse ponto, com a deflexão à esquerda de $16^{\circ}37'$ E e uma distância de 60,0 m. vai encontrar o piquete J. Nesse ponto, vai até o ponto K, percorrendo uma distância de 100,0 m. e a deflexão de $31^{\circ}20'$ E. No piquete K deflete à esquerda $43^{\circ}21'$ E e com uma distância de 238,90 m. vai encontrar o ponto L. Nesse ponto, com a deflexão de $5^{\circ}30'$ D e uma distância de 120,80 m. vai encontrar o ponto M. Neste ponto, com a deflexão de $52^{\circ}44'$ D e uma distância de 232,0 m. vai encontrar o ponto N. Aí, com a deflexão de $10^{\circ}57'$ E e uma distância de 256,90 m. vai encontrar o ponto O. Nesse ponto, com a deflexão de $48^{\circ}21'$ E e uma distância de 223,10 m. vai encontrar o ponto P. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita $24^{\circ}18'$ D e uma distância de 60,0 m. vai encontrar o ponto Q. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita de $28^{\circ}50'$ D e uma distância de 75,0 m. vai encontrar o ponto R. Nesse ponto, deflete à direita $30^{\circ}37'$ D e uma distância de 238,0 m. vai encontrar o piquete S. Aí, deflete à direita $15^{\circ}14'$ D e uma -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

— 11 —

distância de 60,0 m. vai encontrar a margem da Via Anhanguera, - ponto final da poligonal aberta que constitui o eixo da faixa a ser desapropriada com a área de 59.355,04 m²., e que consta pertencer à Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus, Estrada de Ferro Perus Pirapora e Companhia Melhoramentos de São Paulo"

Artigo 2º) - A desapropriação a que se refere o artigo 1º destina-se a obras de retificação, alargamento e pavimentação da estrada de ligação entre Cajamar e a Rodovia Anhanguera, na altura de seu quilômetro 35.

Artigo 3º) - A presente declaração de utilidade pública, para todos os efeitos é de caráter urgente.

Artigo 4º) - A desapropriação aqui prevista abrange quaisquer benfeitorias, excluídos prédios residenciais e a passagem de nível em cruzamento, já existente, com trilhos da Estrada de Ferro Perus Pirapora.


Artigo 5º) - As despesas decorrentes da execução - desta desapropriação correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 6º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de junho de 1972.


JUVENCAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo

AREA A SER DESAPROPRIADA PARA A RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAJAMAR-VIA ANHANGUERA.

Memorial Descritivo de ^{uma} faixa de terra de 16m de largura 709,69m de comprimento, cujo eixo ~~tem a seguinte descrição:~~

"Começa na estaca zero localizada nas proximidades do cruzamento dos eixos da Av.31 de março com a E.F.P. Neste ponto, com o rumo $159^{\circ}50''SE$ e uma distância de 280,0m vai encontrar o ponto I. Ai, com o rumo de $15^{\circ}01'25''SE$ e uma distância de 189,99m vai encontrar o ponto C. No piquete, com uma distância de 100,0m e com a deflexão à direita de $33^{\circ}D$, vai encontrar o ponto D. Nesse ponto; fazendo deflexão à esquerda de $40^{\circ}58'E$ e uma distância de 258,50m vai encontrar o ponto E. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita de $9^{\circ}38'D$ e uma distância de 240,0m vai encontrar o ponto F. Ai, com deflexão à esquerda de $54^{\circ}04'E$ e uma distância de 279,50m vai encontrar o ponto G. Nesse ponto, com $25^{\circ}43'D$ e uma distância de 537,0m vai encontrar o ponto H. Neste ponto, fazendo deflexão à direita de $1^{\circ}06'D$ e uma distância de 160,0m vai encontrar o ponto I. Nesse ponto, com a deflexão a esquerda de $16^{\circ}37'E$ e uma distância de 60,0m vai encontrar o piquete J. Nesse ponto, vai até o ponto K, percorrendo uma distância de 100,0m e a deflexão de $31^{\circ}20'E$. No piquete K deflete à esquerda $43^{\circ}21'E$ e com uma distância de 238,90m vai encontrar o ponto L. Nesse ponto, com a deflexão de $5^{\circ}30'D$ e uma distância de 120,80m vai encontrar o ponto M. Neste ponto, com a deflexão de $52^{\circ}44'D$ e uma distância de 232,0m vai encontrar o ponto N. Ai, com a deflexão de $10^{\circ}57'E$ e uma distância de 256,90m vai encontrar o ponto O. Nesse ponto, com a deflexão de $48^{\circ}21'E$ e uma distância de 223,10m vai encontrar o ponto P. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita $24^{\circ}18'D$ e uma distância de 60,0m vai encontrar o ponto Q. Nesse ponto, fazendo deflexão à direita de $28^{\circ}50'D$ e uma distância de 75,0m vai encontrar o ponto R. Nesse ponto, deflete à direita de $30^{\circ}37'D$ e uma distância de 238,0m vai encontrar o piquete S. Ai, deflete à direita $15^{\circ}14'D$ e uma distância de 60,0m vai encontrar a margem da Anhanguera, ponto final da poligonal aberta que constitui o eixo da área a ser desapropriada com a área de 59.355,04 m²."

Esta faixa está demarcada na planta do levantamento planimétrico, onde consta a estrada atual e a retificação da mesma, com a orientação da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Eng^o Gino Dártora - CREA 25.110D